



**EMBRAER S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ Nº 07.689.002/0001-89**  
**NIRE 35.300.325.761**

### **Edital de Convocação**

Convidamos os senhores acionistas da EMBRAER S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **27 de maio de 2019**, às **10:00** horas, na sede social da Companhia, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, conforme detalhado no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre as alterações do Estatuto Social de forma a adaptá-lo ao Novo Regulamento do Novo Mercado;
2. Deliberar sobre as alterações do Estatuto Social de forma a adaptá-lo às exigências previstas em regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
3. Deliberar sobre as alterações do Estatuto Social nas regras atinentes (i) à composição do Conselho de Administração, (ii) às reuniões dos órgãos da administração da Companhia e (iii) determinadas atribuições dos órgãos da administração da Companhia;
4. Deliberar sobre as alterações do Estatuto Social de forma a alterar os nomes e a composição dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração;
5. Deliberar sobre as alterações do Estatuto Social para incluir regra sobre a possibilidade de a Companhia firmar acordos de indenidade;
6. Deliberar sobre a alteração da expressão do capital social da Companhia para refletir o aumento aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 05 de março de 2018;
7. Deliberar sobre ajustes formais ao Estatuto Social;
8. Aprovar a consolidação do Estatuto Social decorrente das alterações aprovadas nos itens acima.

Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 e com o parágrafo 3º do artigo 135 da Lei n.º 6.404/76, os documentos objeto das deliberações da Assembleia ora convocada, inclusive os referidos no artigo 11 da Instrução CVM n.º 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos *websites* da Companhia ([ri.embraer.com.br](http://ri.embraer.com.br)), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) na rede mundial de computadores.

### **Instruções Gerais:**

- a) Para participar na Assembleia presencialmente ou por meio de procurador, solicitamos que V.Sa. apresentem à Companhia, com no mínimo 48 horas de antecedência à data da Assembleia, os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, no caso de procurador; (ii) para os acionistas que tenham suas ações depositadas na custódia fungível de ações, extrato fornecido pela instituição custodiante confirmando suas respectivas posições acionárias; e (iii) prova da qualidade de Acionista Brasileiro ou Acionista Estrangeiro, conforme previsto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Para fins de verificação do limite de votos que poderão ser exercidos na Assembleia, V.Sa. deverá informar à Companhia, também, com a antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, se pertence a Grupo de Acionistas (conforme tal termo é definido no Estatuto Social da Companhia).
- b) Os documentos mencionados no item “a” acima deverão ser entregues na sede da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170, portaria F46 (ramal 3953) – São José dos Campos, Estado de São Paulo.
- c) Para participar na Assembleia por meio de boletim de voto à distância, os acionistas devem enviar boletim de voto à distância diretamente à Companhia ou por meio de terceiros, conforme as orientações constantes do Manual para a Assembleia divulgado nesta mesma data e disponível nos *websites* acima indicados.

São José dos Campos, 26 de abril de 2019.

**Alexandre Gonçalves Silva**  
Presidente do Conselho de Administração